

REQUERIMENTO

Requer urgência para a apreciação
do Projeto de Lei 7.130, de 2002.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos urgência na apreciação do PL 7.130/02, da Comissão Mista de Segurança Pública, que “altera dispositivos do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), relativos ao tribunal do júri e dá outras providências”

Sala das Sessões,